



INDICAÇÃO Nº 2024

A Sua Excelência **Leonardo Luiz Valbusa Bragato**Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

"DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.500 MT² PARA A ASSOPAIS DE SÃO GABRIEL DA PALHA".

JUSTIFICATIVA

É a presente para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que a ASSOPAIS (Associação de Pais e Amigos do Esporte do Município de São Gabriel da Palha), foi criada em 09/05/2017 e declarada como Utilidade Pública conforme a Lei nº. 2.853 de 29 de outubro de 2019. Com a finalidade de apoiar e financiar o Esporte infanto-juvenil em nosso município, atualmente, atende a um público de mais de 180 atletas, com a perspectiva de ampliar o seu atendimento ao esporte.

Busca a doação ou concessão de uma Área de Terras Localizada a Rua Bolívar de Abreu, medindo aproximadamente 1.500 Mt² (Um mil e quinhentos metros quadrados) em anexo a Escola Irmã Adelaide Bertoch (Polivalente). A mesma, não possui fins lucrativos, tendo assim também um alto custo com aluguel para sua Sede, por não possuir Sede Própria.

Para promover melhor o esporte, apresento e indico ao Excelentíssimo Prefeito, a doação ou concessão da citada área, em conformidade assim também ao Oficio nº 219/2024 recebido por este Vereador, onde tratar-se de uma área ociosa e para a referida entidade será de excelente uso e aproveitamento.

Segue anexos abaixo,

Sala das sessões, 22 de janeiro de 2024.

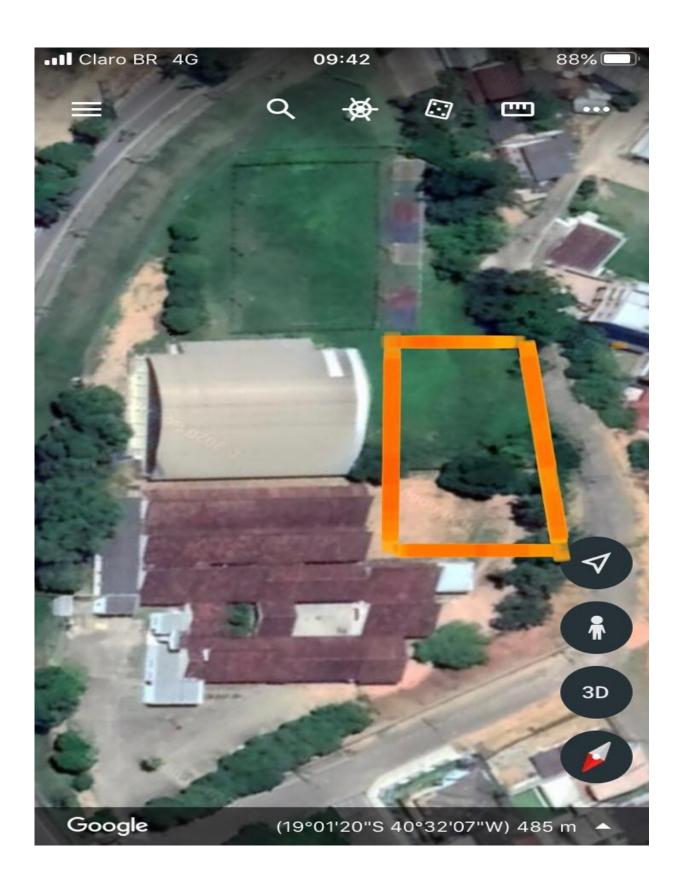
LEVI ALVES PINHEIRO

Vereador













OFÍCIO №. 219/2024 - ASSOPAIS - SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, 18 de Janeiro de 2024.

DA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE SÃO GABRIEL DA PALHA - CE ASSOPAIS -SGP

A: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA -ES A/C: A sua Senhoria Vereador Levi Alves Pinheiro

ASSUNTO: PEDIDO DE INDICAÇÃO

Prezado Vereador Levi.

A ASSOPAIS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.774.548/0001- 45 desde 09/05/2017, localizada na Rua João Soares da Conceição, nº 38, Bairro Glória, Município de São Gabriel da Palha - ES vem, com o devido respeito à presença de Vossa Senhoria, expor e ao final apresentar:

Considerando que a Lei nº 2.853, de 29 de outubro de 2019, declarou a Utilidade Pública e sem fins lucrativos a Associação de Pais e Amigos de Apoio ao Esporte do Município de São Gabriel da Palha/ES – ASSOPAIS.

Considerando que a ASSOPAIS é uma associação que presta serviços na área de esportes, tendo como público alvo, as crianças e adolescentes do município de São Gabriel da Palha e a mesma não possui sede própria, tendo assim altos custos com aluguéis.

Posto isto, vimos por meio deste fazer um pedido de indicação para uma sede da ASSOPAIS –SGP,na área localizada em anexo a Escola Polivalente (atrás da escola), frente para Rua Bolivar de Abreu, com área de aproximadamente de 1.500 MT2, onde dará espaço fisíco e qualidade de vida para nossos atletas. Segue imagem abaixo.



Na oportunidade, expresso votos de elevada estima e consideração.

JEAMISON MOZER DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSOPAIS – SGP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE APOIO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA CNP.I: 27.774.548/0001-45 | \$\sigma(27)\) 99947 9227



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200320039003700310034003A005000

Assinado eletronicamente por Levi Alves Pinheiro em 22/01/2024 13:59 Checksum: C71BBF52DDE9DBA80BB34EF64DFF7E80D069272B46970E98310F7E1BB9B368C4

